



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 15633/2022, tendo por objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de lanches para ofertar ao público participante do projeto: Protagonismo Juvenil na Escola #Fora da Escola Não Pode, com recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, a ser executado na Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Sem mais para o momento.

Açailândia – MA, 29 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Karla Janys Lima Nascimento
Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Port. 04/2021 - GAB.